



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1160/GR/UFFRS/2019

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1379/GR/UFFRS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FELIPE STANQUE MACHADO JUNIOR, SIAPE 1055115, Diretor de Comunicação, para, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul, exercer as atribuições estabelecidas no art. 40 da LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 202/GR/UFFRS/2012, de 07 de março de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFRS e no DOU nº 51 de 14 de março de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 1º de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor